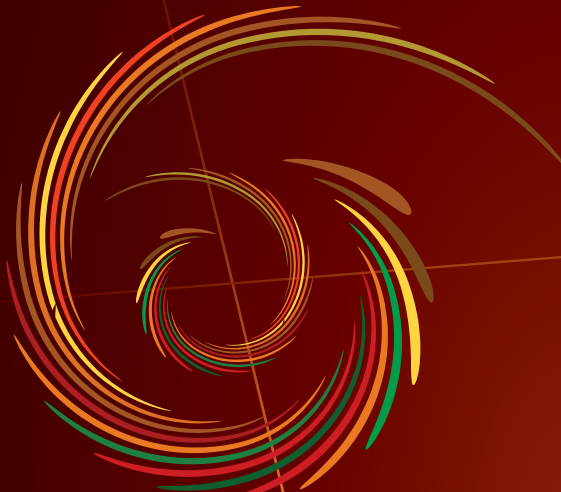


**PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DOS POVOS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS
DE MATRIZ AFRICANA**
2013 - 2015

em defesa da
ancestralidade
africana

por um Brasil
sem racismo



Secretaria de
Políticas de Promoção
da Igualdade Racial

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Eni maa je eyin ori àpàta, ki nwo enu àké

“Quem deseja comer o ovo da ave rara, cujo ninho está no topo da montanha, não pode medir esforços para alcançá-lo” (Provérbio Yoruba)

MATU KANA MALEVELE KA MALENDI LUTA NTU KO

“Por mais compridas que sejam, as orelhas não podem ultrapassar a cabeça” (Provérbio Bantu – idioma kikoongo)

Nossos agradecimentos à ancestralidade africana; aos gestores e às gestoras que se dedicaram de maneira incansável à consecução deste Projeto; às muitas lideranças, de todo o país, que contribuíram generosamente durante todo o processo de elaboração do primeiro **Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana.**

An abstract graphic in the top right corner consists of several concentric circles and a single line that crosses through them diagonally. The circles are composed of multiple overlapping lines, creating a sense of depth and movement. The intersecting line is a solid red color.

**PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DOS POVOS E
COMUNIDADES TRADICIONAIS
DE MATRIZ AFRICANA
2013 - 2015**

1ª edição. Brasília, janeiro de 2013.
Presidência da República
Secretaria de Políticas de Promoção
da Igualdade Racial

2013 – Presidência da República
Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais
Tiragem: 5.000 exemplares
Distribuição Gratuita
“A reprodução do todo ou parte deste documento é permitida
somente para fins não lucrativos desde que citada a fonte”.

**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS**

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º andar, sala 901
CEP: 70.054-906 – Brasília / DF
Telefone: 61 2025 7093 / 7100 / 7092 Fax: 61 2025 7054
Email: seppir.secomt@seppir.gov.br
<http://www.seppir.gov.br>

Sistematização

Silvany Euclênio
Bárbara Oliveira
Luana Lazzeri Arantes
Waldemir Rosa
Marcelo Vilarino

Projeto Gráfico e Diagramação

Tiago Squitch

©Copyright 2013
Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR

PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRA DE ESTADO

Luiza Bairros

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Mário Lisboa Theodoro

**SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA
COMUNIDADES TRADICIONAIS**

Silvany Euclênio

DIRETORA DE PROGRAMAS

Bárbara Oliveira

GERENTE DE PROJETOS

Luana Lazzeri Arantes

Maria do Socorro Gutérres

EQUIPE TÉCNICA

Cristiana do Santos Luiz

Edna Santana de Moura

CONSULTORES

Marcelo Vilarino

Mariana Santarelli

Waldemir Rosa

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ADA – Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CGMAF – Comitê Gestor Estadual da Ação de Distribuição de Alimentos para os Povos Tradicionais de Matriz Africana

CNC – Conferência Nacional de Cultura

CNPC – Conselho Nacional de Política Cultural

CNPIR – Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial

CNS – Conselho Nacional de Saúde

CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento

CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico

DPU – Defensoria Pública da União

Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

FCP – Fundação Cultural Palmares

FFLCH/USP-SP – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

FIPIR – Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial

FUNJOPE – Fundação Cultural de João Pessoa

GTI – Grupo de Trabalho Interministerial

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

MCTI – Ministério de Ciência e Tecnologia e Inovação

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MEC – Ministério da Educação

MinC – Ministério da Cultura

MiniCom – Ministério das Comunicações

MJ – Ministério da Justiça

MMA – Ministério do Meio Ambiente

MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

MS – Ministério da Saúde

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNDH3 – III Programa Nacional de Direitos Humanos

PNPIR – Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial

PNSIPN – Política Nacional de Saúde Integral da População Negra

PPA – Plano Plurianual

PUC – Pontifícia Universidade Católica

SDH – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

SECOMT – Secretaria de Políticas para as Comunidades Tradicionais

SEPPIR – Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

SES – Secretaria de Educação

SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

SG - Secretaria Geral da Presidência da República

SPU – Secretaria do Patrimônio da União

SuperiorRENAFOR – Rede Nacional de Formação Continuada

SUS – Sistema Único de Saúde

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (coordenação)

Ministra de Estado Luiza Bairros

Representante no GTI - Silvany Euclênio

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Ministra de Estado Tereza Campello

Representante no GTI - Katia Favilla

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Ministra de Estado Izabella Teixeira

Representante no GTI - Andréa Arean Oncala

MINISTÉRIO DA CULTURA

Ministra de Estado – Marta Suplicy

Representante no GTI - Pedro Domingues Monteiro
Júnior

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Ministro de Estado Aloizio Mercadante Oliva

Representante no GTI – Ilma Fátima de Jesus

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Ministro de Estado Alexandre Padilha

Representante no GTI – Reginaldo Alves Chagas

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Ministra de Estado Miriam Belchior

Representante no GTI – Anita Dias dos Santos

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

Ministra de Estado Maria do Rosário

Representante no GTI – Marga Janete Ströher

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

Presidente Elói Ferreira

Representante no GTI - Alexandro da Anunciação Reis

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

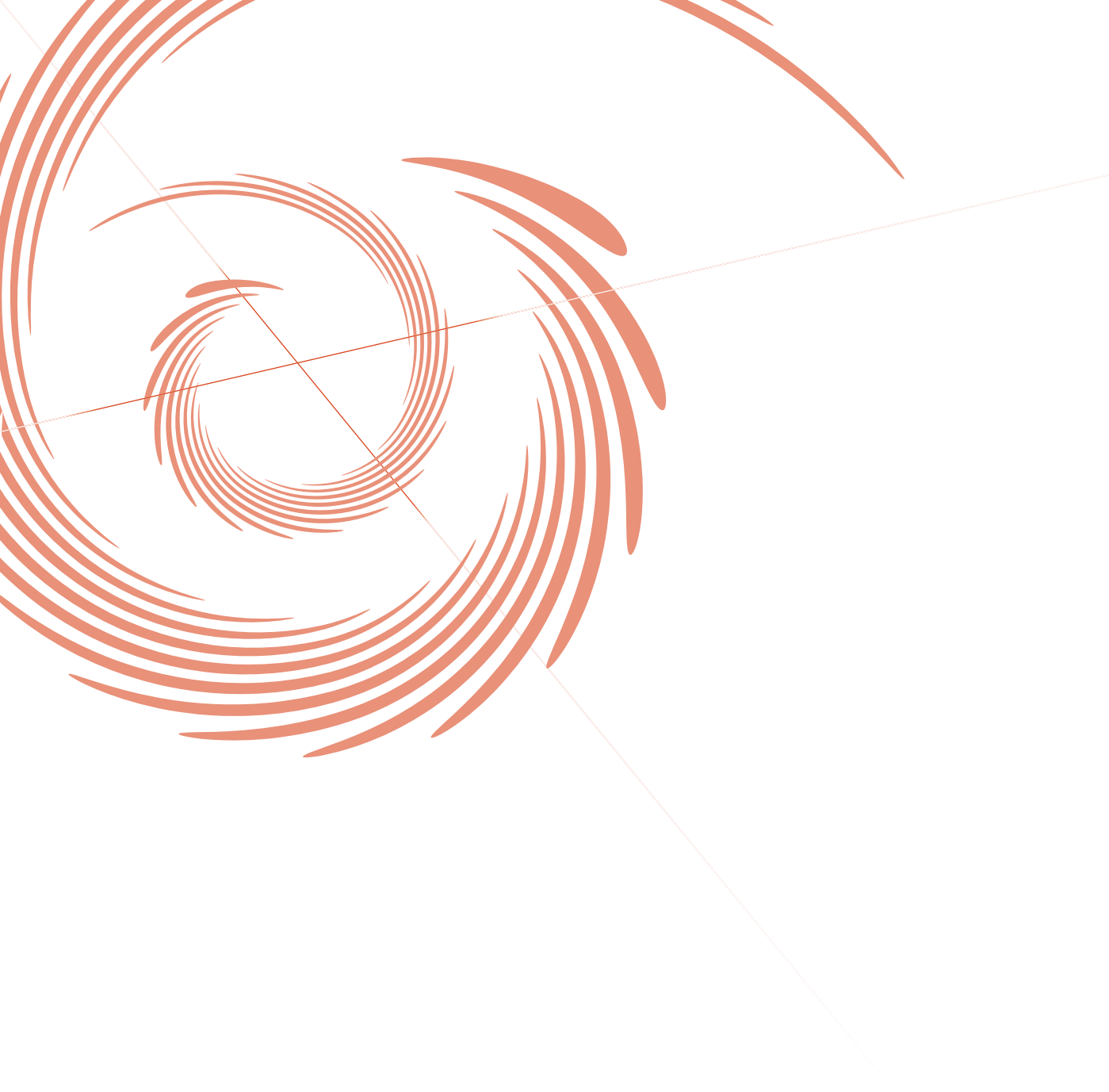
Presidenta Jurema de Souza Machado

Representante no GTI - Desirée Ramos Tozi

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA E AGROPECUÁRIA

Presidente Maurício Antonio Lopes

Representante no GTI – Edson Guiducci Filho



O Conceito do Projeto Gráfico

Baseamos nossa identidade visual em Esú. Universal, representado pelo espiral, sem fim, sem começo. Seus pontos riscados também estão presentes sutilmente. Esú é o princípio de tudo, o senhor da comunicação e a força criadora. Aquele que gera o infinito, infinitas vezes.

SUMÁRIO

Apresentação
pg.12

1. Contextualização

- a) Breve Histórico da Política de Promoção da Igualdade Racial pg.16
- b) Caracterização Socioeconômica dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana pg.18
- c) Panorama Geral de Políticas Públicas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana pg.19

2. A Construção do I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana
pg.24

3. Quadro de Iniciativas e Metas

- a) Eixo 1 – Garantia de Direitos pg.30
- b) Eixo 2 – Territorialidade e Cultura pg.36
- c) Eixo 3 – Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável pg.40

Considerações Finais
pg.49

Anexos:

- I. Lista detalhada dos Programas, Objetivos e Iniciativas PPA 2012-2015 pg.52
- II. Portaria Ministerial que Institui o Grupo de Trabalho Interministerial pg.55
- III. Marcos Legais pg.57
- IV. Listagem das Casas Tradicionais de Matriz Africana Tombadas pg.58
- V. Lista dos Mapeamentos, Inventários, e Cadastro das Casas Tradicionais de Matriz Africana Identificadas pg.59



*“Oficina Nacional de Elaboração de Políticas Públicas de Cultura para os Povos Tradicionais de Terreiros”, São Luís/MA.
Foto: Raoni Machado, 2011.*

O *I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana* resulta de um esforço para integrar e ampliar as ações voltadas para os povos e comunidades tradicionais de matriz africana, no âmbito do Governo Federal.

Povos e comunidades tradicionais de matriz africana são definidos como grupos que se organizam a partir dos valores civilizatórios e da cosmovisão trazidos para o país por africanos para cá transladados durante o sistema escravista, o que possibilitou um contínuo civilizatório africano no Brasil, constituindo territórios próprios caracterizados pela vivência comunitária, pelo acolhimento e pela prestação de serviços à comunidade.

O *I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana* tem como objetivo primordial a salvaguarda da tradição africana preservada no Brasil, sendo composto por um conjunto de políticas públicas que visa principalmente a garantia de direitos, a proteção do patrimônio cultural e o enfrentamento à extrema pobreza, com a implementação de ações estruturantes.

O processo de construção do *I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana* envolveu diálogo com representantes da sociedade civil das

APRESENTAÇÃO

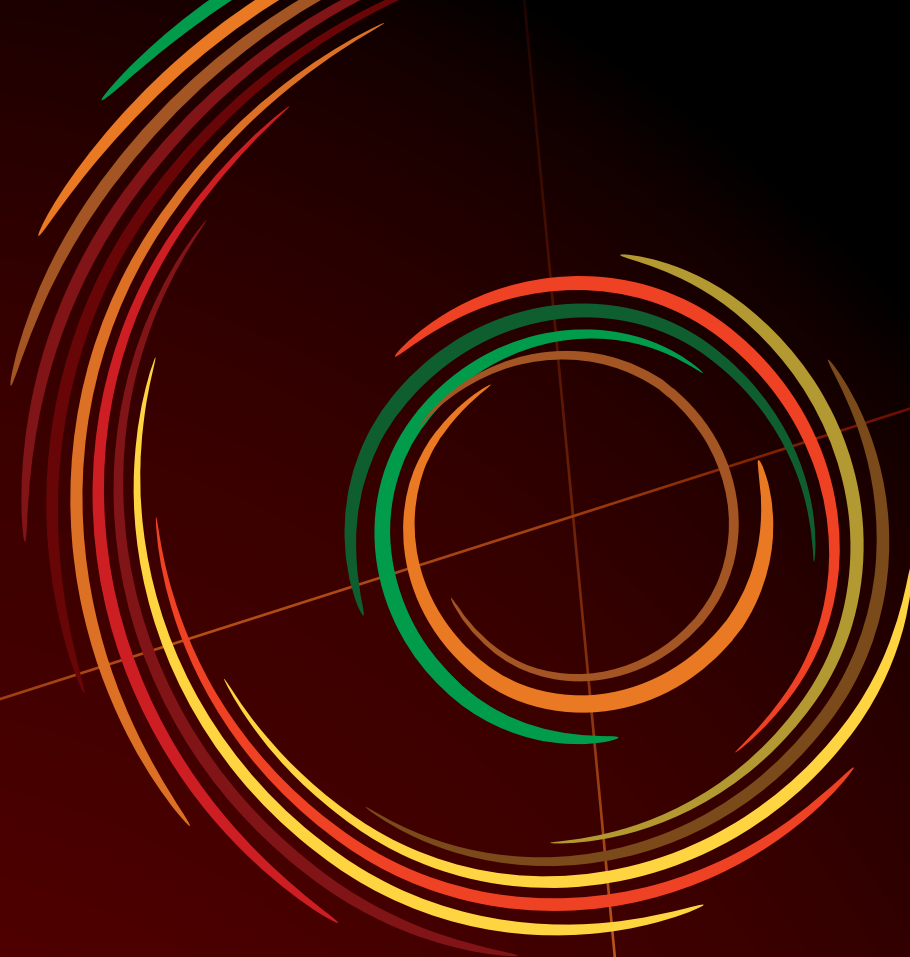
diversas matrizes, das cinco regiões do país. As diretrizes, metas e ações previstas foram construídas e dialogadas no Grupo de Trabalho Interministerial, instituído pela Portaria 138/2012 da SEPPIR. O GTI, coordenado pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, contou com a participação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Cultura, Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Direitos Humanos, Fundação Cultural Palmares, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e da Empresa Brasileira de Pesquisa e Agropecuária.

O Plano é composto por três capítulos. No primeiro, encontra-se uma contextualização das transformações políticas que possibilitaram a formulação deste instrumento, além de uma breve caracterização socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

O segundo capítulo aborda o processo de construção do Plano, suas referências e diretrizes fundamentais. No terceiro capítulo, está descrito o Quadro de Iniciativas e Metas, que é o núcleo principal do Plano, bem como os ministérios e órgãos responsáveis por cada uma das ações.

Os onze ministérios e órgãos do Governo

Federal que fazem parte do GTI pactuaram um conjunto de iniciativas que estão organizadas em três eixos, detalhados em objetivos, iniciativas, metas físicas e financeiras. O primeiro eixo, *Garantia de Direitos*, reúne as ações voltadas para a valorização da ancestralidade africana no Brasil, e para o enfrentamento ao racismo e à discriminação racial dos quais os povos e comunidades tradicionais de matriz africana são vítimas. O segundo eixo, *Territorialidade e Cultura*, agrega as ações sobre salvaguarda, valorização e divulgação do patrimônio cultural dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, bem como aquelas voltadas para o mapeamento das casas tradicionais e as relativas à regularização fundiária. O terceiro eixo, *Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável*, reúne as iniciativas e metas relativas à promoção da segurança alimentar e nutricional, ao reconhecimento e à valorização das formas tradicionais de saúde preservadas e à ampliação do acesso dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana às políticas sociais do Governo Federal.



CAPÍTULO 1

contextualização



O I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana nasce do reconhecimento por parte do Governo Federal, por meio da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e dos órgãos federais que compõem o Grupo de Trabalho Interministerial para garantir direitos, efetivar a cidadania, combater o racismo e a discriminação sofrida pelos povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

a) Breve histórico da política de promoção da igualdade racial

A Constituição Federal de 1988 representa um marco para as políticas de promoção da igualdade racial, especialmente por apresentar diversos princípios e diretrizes sobre o tema. Cabe, destacar, contudo, outros instrumentos também importantes anteriores à Carta Magna.

No período de 1964 até 1984, o país se tornou signatário de tratados internacionais de criminalização do racismo e de enfrentamento às desigualdades. Durante esse período foi ratificada a Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) *Concernente à Discriminação em Matéria de Emprego e Profissão* e a *Convenção Relativa à Luta contra a Discriminação no Campo do Ensino*, ambas de 1968. A *Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação*, de 1969, também foi ratificada pelo governo militar e o país participou nas duas conferências mundiais contra o racismo em 1978 e 1983.

A partir da Constituição Federal de 1988, a temática racial se faz presente, principalmente, na criminalização do racismo, na valorização da diversidade

cultural e no reconhecimento dos direitos territoriais das comunidades quilombolas. Também em 1988, foi criada a Fundação Cultural Palmares (FCP) - organismo federal voltado à promoção e à preservação da influência negra na sociedade brasileira. Ligada ao Ministério da Cultura (MinC), a FCP foi a primeira instituição responsável por promover a igualdade racial e a valorização da cultura negra no país.

Em 9 de janeiro de 2003, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei 10.639, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) do ano de 1996, instituindo a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afrobrasileira e africana nas escolas do ensino fundamental e médio do sistema público e privado, atendendo a uma demanda antiga do Movimento Negro. Este dispositivo constitui um avanço significativo das políticas afirmativas de cunho valorativo no Brasil, sendo um instrumento de promoção da igualdade racial e de enfrentamento às iniquidades raciais, principalmente para a construção de uma educação mais coerente com a história do país, incluindo a presença e a contribuição dos povos africanos e dos seus valores civilizatórios na construção do Brasil. A educação para as relações étnico-raciais é tema prioritário entre as ações contidas no *I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana*, pois sua implementação depende também da participação dos guardiões e das guardiãs da cultura negra no país, as lideranças tradicionais de matriz africana.

Em 21 de março de 2003, foi criada a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, hoje *Secretaria de Políticas de Promoção*

da Igualdade Racial – SEPPIR, vinculada à Presidência da República, sendo este mais um marco histórico do reconhecimento do Estado às lutas do Movimento Negro brasileiro e da necessidade de combater o racismo. O Ministério tem em sua missão a tarefa de “assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial, nas políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e nas voltadas à proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, com ênfase na população negra”. Junto ao ato de criação da SEPPIR também foi criado o *Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPiR)*, órgão colegiado de caráter consultivo, composto por 22 órgãos do Poder Público Federal e 19 entidades da sociedade civil, escolhidas por meio de edital público, além de três notáveis indicados pela SEPPIR. Em 20 de novembro do mesmo ano, novo Decreto Presidencial estabeleceu a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPiR), e o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPiR), instância vinculada à Secretaria Executiva da SEPPIR.

Em 7 de fevereiro de 2007, foi instituída a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais pelo Decreto 6.040. O Decreto define os princípios, objetivo geral, objetivos específicos e os instrumentos de implementação da Política. No inciso I, do artigo 3º, é dada a definição de povos e comunidades tradicionais: “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”. Esse Decreto é o primeiro marco legal que garante direitos e reconhece a diversidade dos povos e comunidades tradicionais para além dos povos indígenas e das comunidades quilombolas.

Ainda em 2007, a ratificação da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, através do Decreto Presidencial 6.177, de 1º de agosto, reafirmou o compromisso do Estado brasileiro com o respeito à diversidade cultural e à liberdade de expressão

das práticas tradicionais, estabelecendo também definições conceituais que orientam a construção de políticas públicas destinadas a esses grupos.

Em 10 de julho de 2010, foi promulgado, por meio da Lei 12.288, o Estatuto da Igualdade Racial, documento que compreende proposições de políticas públicas nos campos do direito à saúde, educação para a diversidade e a valorização da cultura e da tradição africana no Brasil. Também prevê a garantia de liberdade e das condições necessárias para o exercício das práticas tradicionais de matriz africana, e a valorização pelos meios de comunicação dessa herança cultural.

O Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana dialoga diretamente com a trajetória histórica e com os marcos legais que balizam a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

b) Caracterização socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana

A invisibilidade dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana se reflete na ausência de levantamentos e dados oficiais sobre essa parcela da população brasileira. Atualmente são conhecidos sete levantamentos realizados por instituições públicas, privadas e universidades que buscaram cadastrar, inventariar ou mapear territórios tradicionais de matriz africana. Os dados desses levantamentos, ainda parciais em relação ao universo Brasil, são relativos a um total de 7.582 casas de tradição de matriz africana.

Entre os estudos realizados, destaca-se o trabalho *Mapeando o Axé – Pesquisa*

Socioeconômica e Cultural das Comunidades Tradicionais de Terreiro (2010/2011), que entrevistou 4.045 lideranças tradicionais. Sua realização, além de ter garantido o protagonismo desse segmento populacional na elaboração e execução dos trabalhos, constituiu-se como um levantamento pioneiro de informações socioeconômicas e culturais, essencial para a elaboração de políticas públicas. Segundo a pesquisa, 72% das lideranças tradicionais de matriz africana se autodeclararam negras e 55,6% são mulheres. Esse dado afirma o protagonismo das mulheres negras nas comunidades tradicionais de matriz africana no Brasil. Ao mesmo tempo, na história brasileira, do século XVI até os dias de hoje, as mulheres negras vivenciam o mais alto grau de vulnerabilidade social.

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE indicam que o rendimento médio de uma mulher negra é o menor do Brasil, com ganho de R\$ 655,70, ao passo que o rendimento de um homem branco é, em média, de R\$ 1.675,10. Os dados referentes à situação de pobreza indicam que 7,4% das mulheres negras estão na situação de extrema pobreza e 13,4% em situação de pobreza, enquanto essa proporção para homens brancos é de 2,9% e 5,6% respectivamente. A pesquisa *Mapeando o Axé* indica que 71,6% das lideranças tradicionais de matriz africana possuem renda mensal média de até dois salários mínimos. Além disso, 46% dessas lideranças recebem aposentadoria e 35,7% são beneficiárias do Bolsa Família.

Ainda segunda a pesquisa *Mapeando o Axé*, os territórios tradicionais de matriz africana mantêm intensa relação com a comunidade do seu entorno, como é possível verificar pelos seguintes resultados da pesquisa: 81,6% das casas desenvolvem atividades comunitárias, sendo que, desse total, 60,5% desenvolvem reuniões comunitárias frequentes e 10,7% oferecem cursos profissionalizantes. Ações no domínio da saúde e da assistência social são desenvolvidas, respectivamente, em 17,3% e 18,7% das casas de matriz africana. Destas, 95% distribuem alimentos e 47% fazem-no diariamente. Esses dados confirmam o potencial desses espaços para promoção da saúde, da educação, da cultura e da segurança alimentar. Nesse contexto, o *Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana* converge com a diretriz do Governo Federal, de erradicação da extrema pobreza.

c) Panorama geral das Políticas Públicas e das ações voltadas aos povos e comunidades tradicionais de matriz africana

É possível verificar um conjunto de ações realizadas e/ou em andamento, no âmbito do Governo Federal, que impactam direta ou indiretamente esse segmento populacional. A própria Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR), criada com o objetivo de combater o racismo e de reduzir as desigualdades raciais no Brasil, com ênfase na população negra, dialoga diretamente com as suas demandas e necessidades, na medida em que o efetivo combate ao racismo exige a promoção e valorização dos conhecimentos tradicionais africanos e a garantia dos direitos culturais da população negra.

Outro instrumento referencial é o *III Programa Nacional de Direitos Humanos* (PNDH 3). Dentre os aspectos do Plano, destaca-se a capacitação dos operadores de direitos para a proteção dos direitos dos povos afrodescendentes e dos povos e comunidades tradicionais, a promoção de educação igualitária, democrática e não discriminatória, que promova o respeito à diversidade cultural, de gênero, religiosa, identidade étnico-racial e cultural, além de recomendar o mapeamento e o tombamento dos sítios e documentos de reminiscências históricas, bem como a proteção de suas manifestações culturais.

A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), instituída pela Portaria nº 992, de 13 de maio de 2009, do Ministério da Saúde, marco para o combate às iniquidades raciais no âmbito da saúde, resultou em um processo crescente de reconhecimento das práticas tradicionais de acolhimento e cuidados com a saúde



“Território Tradicional do Bate Folha Manso Banduquenqué”, acervo SEPPIR, 2009.

preservados pelos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, e no desenvolvimento de ações potencializadoras dos saberes preservados nos territórios tradicionais.

No âmbito do Ministério da Cultura é importante ressaltar a criação, em dezembro de 2012, do Colegiado Setorial de Culturas Afrobrasileiras composto por cinco representantes do poder público e quinze representantes da sociedade civil. Ressalta-se que grande parte das representações da sociedade civil são lideranças tradicionais de matriz africana.

A Fundação Cultural Palmares (FCP) também desenvolve outras ações que contemplam diretamente os povos e comunidades tradicionais de matriz africana. Cabe destacar dois marcos dessas ações. Em dezembro de 2001, foi realizado, em parceria com a UNESCO, o Seminário Internacional: *A Religiosidade de Matriz Africana*. Esse evento ocorreu no âmbito das atividades do programa Rota dos Escravos, o qual contou com a participação de estudiosos e lideranças de matriz africana. Tratou-se de esforço para o aprofundamento do conhecimento sobre as influências africanas nas Américas e sobre como os valores civilizatórios africanos promovem o diálogo entre os povos, nações e países. Em 2009, a FCP realizou a Pré-Conferência Nacional de Cultura Afrobrasileira, que tinha como objetivo apresentar propostas para a 2ª Conferência Nacional de Cultura (CNC), com a participação de representações do Movimento Negro, dos povos tradicionais de matriz africana e de outros protagonistas da cultura afro-brasileira.

O IPHAN, com o objetivo de preservar saberes e práticas tradicionais, desenvolve iniciativas para identificar e inventariar os territórios tradicionais de matriz africana, a fim de implementar ações de salvaguarda e manutenção desses sítios históricos. Seis casas tradicionais foram tombadas pelo IPHAN e uma está em processo de tombamento. O processo de tombamento é voltado àquelas casas matrizes a partir das quais surgiram diversas outras ou àquelas que tenham importância histórica, artística e cultural singular.

A centralidade que a alimentação ocupa no contexto das práticas tradicionais de matriz africana tem contribuído para a participação de lideranças no diálogo e na implementação da política de segurança alimentar e nutricional empreendida pelo Governo Federal, por meio do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA). Desde 2005, os povos e comunidades tradicionais de matriz africana são também beneficiários da Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos (ADA), por meio de parceria entre a SEPPIR, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB e a sociedade civil organizada. Em 2012, a SEPPIR realizou iniciativas para a qualificação dessa ação, resultando na formação de comitês gestores nos Estados, instância responsável pela busca e indicação das



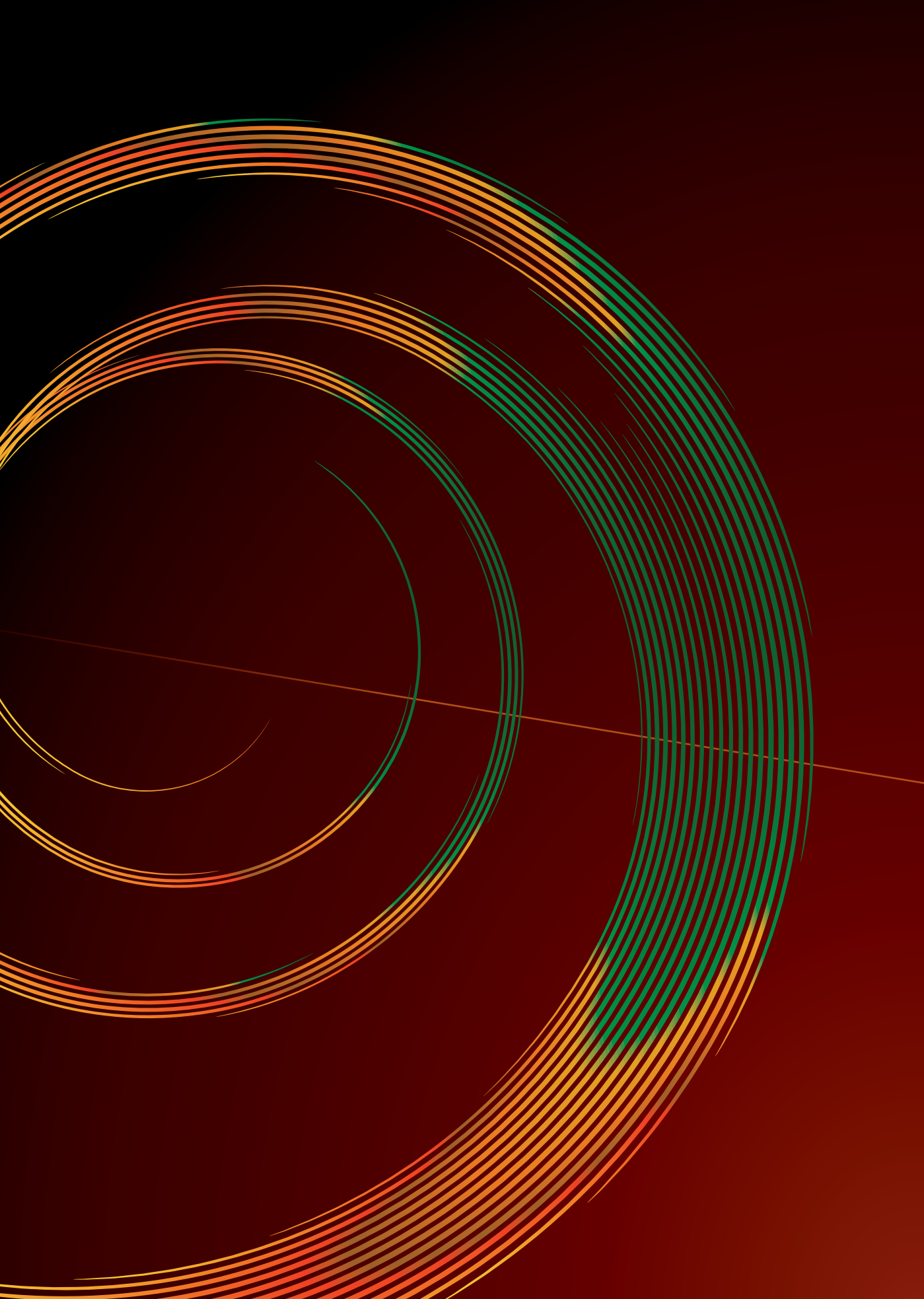
"Território Tradicional do Bate Folha Manso Banduquenqué", acervo SEPIR, 2009.

famílias que, em razão de sua maior vulnerabilidade, precisam ser contempladas. Esse processo de formação dos Comitês Gestores garantiu maior transparência e eficiência à alocação de recursos. O *I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana* busca assegurar a esses grupos ações mais estruturantes, o que futuramente tornará a distribuição de alimentos necessária apenas para situações pontuais.

Com base nos resultados das pesquisas que denunciam a extrema vulnerabilidade dessa população, o MDS inseriu na versão 7 do Cadastro Único para Programas Sociais (CADUNICO), instrumento de acesso e planejamento das políticas sociais do governo federal, a possibilidade de famílias tradicionais de Matriz Africana se identificarem enquanto tais. O Plano prevê estratégias de busca ativa para que essa informação chegue efetivamente às famílias.

A presença desse segmento em instâncias de participação social, como as Conferências e Conselhos, tem crescido significativamente nos últimos anos, para além dos fóruns de debates específicos da promoção da igualdade racial. Os marcos legais atuais de promoção da igualdade racial, bem como os referentes aos povos e comunidades tradicionais, trazem como um dos princípios a transversalidade das ações e o estímulo à participação e ao controle social.

Com o objetivo de estimular o protagonismo e participação desses grupos, a SEPIR desenvolve ações voltadas ao fortalecimento institucional de lideranças e organizações tradicionais de matriz africana. Em 2012, lançou a Chamada Pública nº 01 de apoio a projetos voltados para a promoção, valorização e divulgação da cultura africana preservada no Brasil, e das suas influências lingüísticas, filosóficas e culturais.



CAPÍTULO 2

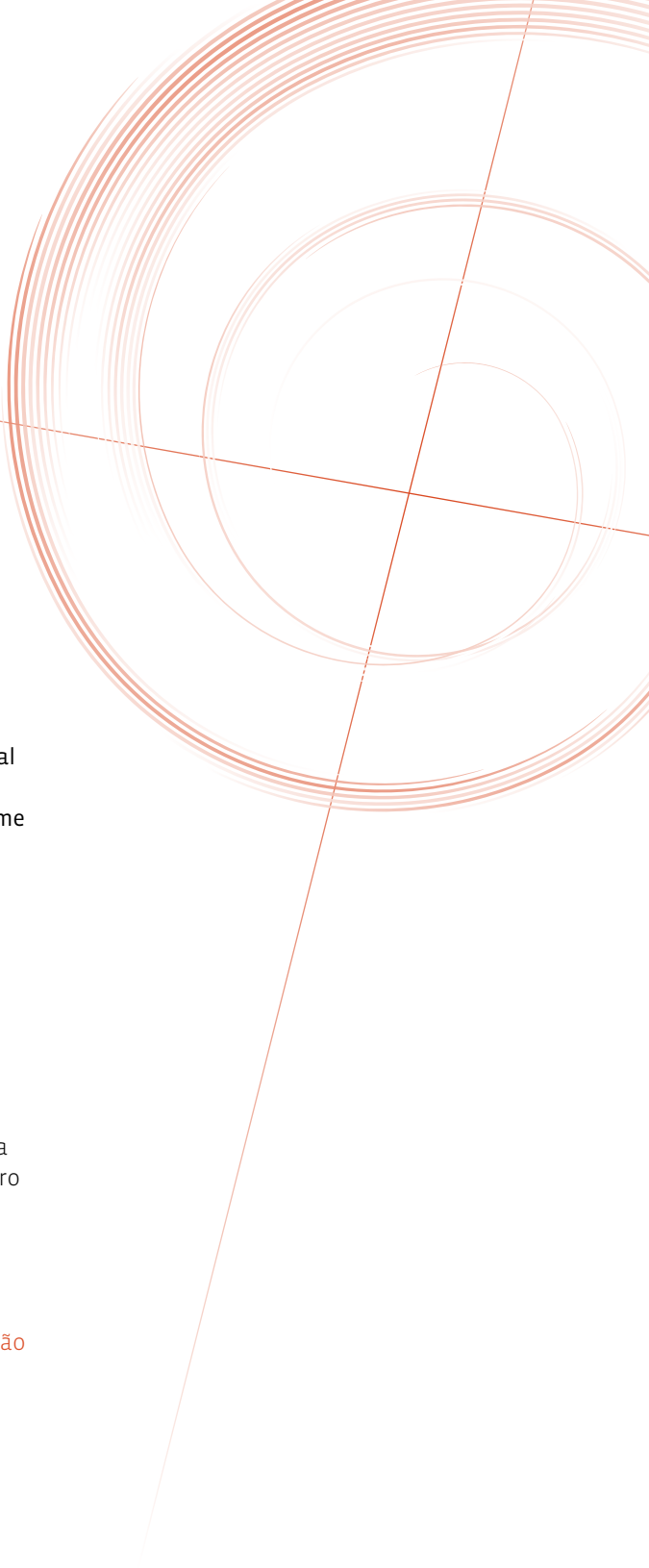
A Construção do
I Plano Nacional
de Desenvolvimento
Sustentável dos Povos
e Comunidades Tradicionais
de Matriz Africana



“Lançamento do 1º Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana”, janeiro de 2013, Brasília/DF.

A Convenção 169 da OIT, ratificada pelo Brasil em 2002, salienta em seu Artigo 2º, que é responsabilidade dos governos desenvolverem ações coordenadas e sistemáticas com vistas a proteger os direitos dos povos interessados¹, sempre com a participação destes. Nesse sentido, o diálogo com a sociedade civil é um dos elementos centrais no processo de construção do *1º Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana*.

O Plano é um instrumento de planejamento, implementação e monitoramento das políticas públicas prioritárias para os povos tradicionais de matriz africana a serem executadas com base no PPA 2012 - 2015. É coordenado pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, por meio da Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais (SECOMT), com participação de outras 10 instituições federais responsáveis, diretamente, pela elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do Plano. Conforme a Portaria 138, de 6 de dezembro de 2012, o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) do *1º Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana* é composto pelos seguintes órgãos:

- 
- Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (coordenação)
 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
 - Ministério do Meio Ambiente
 - Ministério da Cultura
 - Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão
 - Ministério da Educação
 - Ministério da Saúde
 - Secretaria de Direitos Humanos
 - Fundação Cultural Palmares
 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

O trabalho de identificação de demandas para subsidiar a construção do Plano se deu em dois momentos. O primeiro momento foi de análise de documentos resultantes dos diversos diálogos entre representantes dos povos tradicionais de matriz africana e o Governo Federal, ao longo dos últimos 10 anos:

1. Resoluções da I e II Conferências Nacionais de Promoção da Igualdade Racial, 2005 e 2009 respectivamente;
2. Pré-Conferência Nacional de Cultura Afro-Brasileira, 2009, FCP;
3. Oficina Nacional para elaboração de Políticas Públicas de Cultura para Povos Tradicionais de Terreiros, 2011, Ministério da Cultura;
4. Seminário Territórios das Matrizes Africanas no Brasil – Povos Tradicionais de Terreiro, 2011, SEPPIR;
5. V Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2011, MDS.

¹ Existe um Grupo de Trabalho no Governo Federal que tem atuado na construção do processo de regulamentação da consulta pública prevista na Convenção 169 da OIT.

Paralelamente, foi realizado estudo dos documentos institucionais de planejamento do Governo Federal, de forma que as metas do Plano possam ser efetivadas e monitoradas. O Estado brasileiro já conta com um conjunto significativo de ações que direta e indiretamente chegam aos povos e comunidades tradicionais. No primeiro momento, a prioridade foi mapear e coordenar as ações já em curso.

1. Plano Plurianual (PPA) (2012-2015);
2. I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (2012-2015);
3. Plano Nacional de Cultura (2012)
4. III Programa Nacional de Direitos Humanos (2010);
5. Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (2009);
6. Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (2009);
7. Diretrizes Curriculares para Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana (2004);
8. Programa Nacional de Patrimônio Imaterial (2000).

Para além dos documentos citados, a elaboração do Plano foi por todo tempo respaldada pelos princípios e dispositivos do Estatuto da Igualdade Racial, Lei 12.288 de 20 de julho de 2010, e da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, Decreto 6.040 de 07 de fevereiro de 2007.

Ademais das consultas documentais, ocorreram diversas articulações entre os órgãos governamentais e encontros presenciais de diálogos entre governo e sociedade civil. O Grupo de Trabalho Interministerial reuniu-se de junho de 2012 a janeiro de 2013 no processo de construção do Plano. Em paralelo, a SEPPIR realizou outros diálogos com instituições federais. Cabe destacar, também, a ênfase na interlocução com a sociedade civil durante o processo. Mencionam-se, a seguir, as principais atividades realizadas junto com a sociedade civil:

“Oficina de Trabalho: Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana”, de 29 a 31 de agosto de 2012, Brasília/DF, com presença de 37 lideranças de 21 estados.

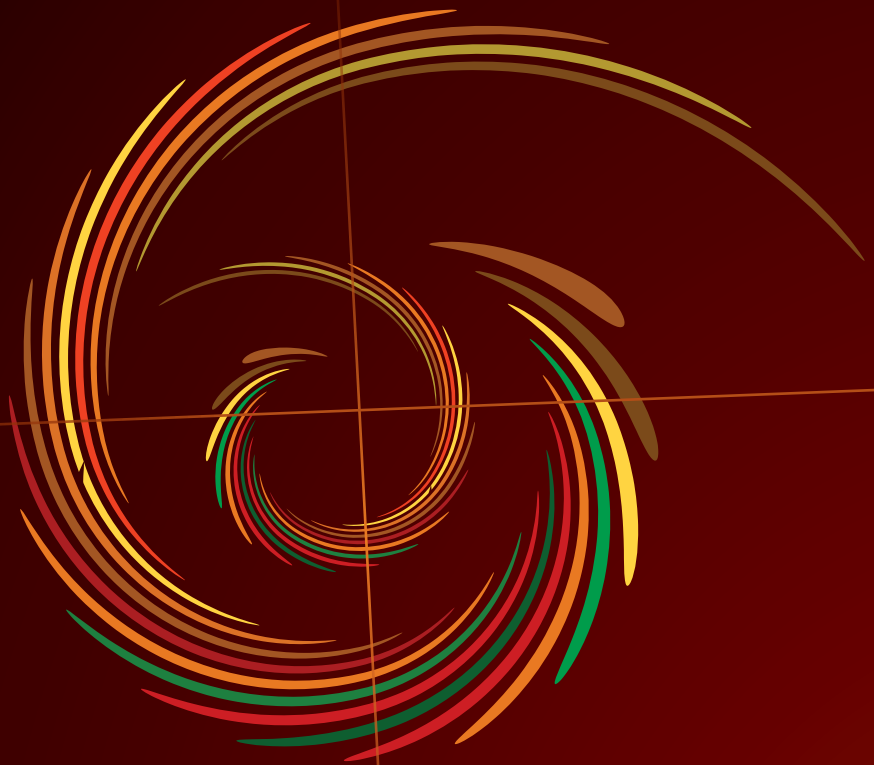
Reunião Ordinária da *“Comissão Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais”*, realizada no dia 19 de setembro de 2012, em Brasília/DF, com presença de representação de diversos segmentos dos povos e comunidades tradicionais, entre os quais os povos tradicionais de matriz africana.

“I Plenária Nacional do Fórum Nacional de Segurança Alimentar dos Povos Tradicionais de Matriz Africana”, 25 de outubro de 2012, Natal/RN, com presença de 40 lideranças, de 23 estados.

“Apresentação do I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana”, 28 de novembro de 2012, Brasília/DF, com presença de 20 lideranças de 18 estados.



"Oficina de Trabalho: Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos Tradicionais de Matriz Africana", agosto de 2012, Brasília/DF.



CAPÍTULO 3

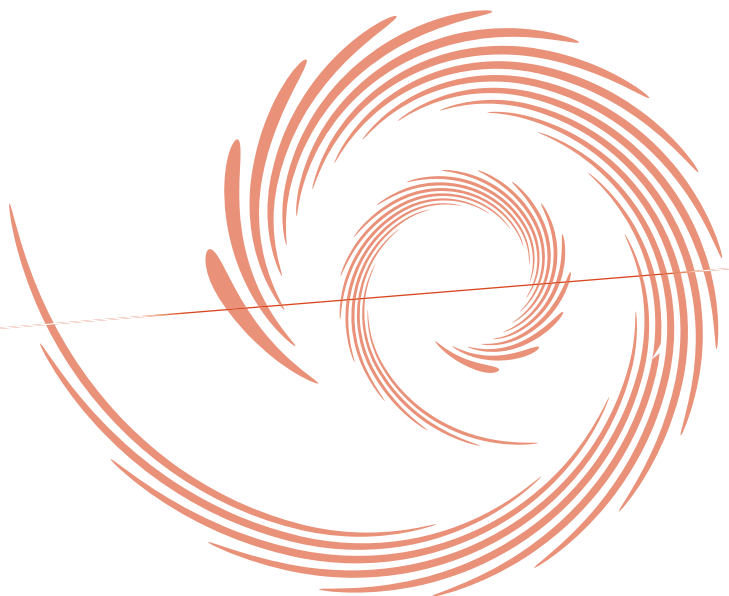
Quadro de Iniciativas e
Metas do I Plano Nacional
de Desenvolvimento
Sustentável dos Povos
e Comunidades Tradicionais
de Matriz Africana



a) EIXO 1 - GARANTIA DE DIREITOS

Os povos e comunidades tradicionais de matriz africana são vítimas de violações de seus direitos sociais, políticos, econômicos e culturais. A garantia de seus direitos não se efetiva sem o reconhecimento de sua contribuição na construção do Brasil e a valorização da ancestralidade que estabelece vínculos identitários entre o continente africano e o Brasil. Neste sentido, a adoção de medidas de valorização da cultura, da história e da tradição africana no Brasil, a garantia de mecanismos eficazes de participação e monitoramento das políticas públicas e a implementação de instrumentos de enfrentamento ao racismo institucional são fundamentais para o combate às iniquidades raciais existentes em diversos níveis sociais.

“Lançamento do 1º Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana”, janeiro de 2013, Brasília/DF.



Objetivo 1 – Promover a valorização da ancestralidade africana e divulgar informações sobre os povos e comunidades tradicionais de matriz africana

Iniciativas	Órgãos e entidades Responsáveis	Órgãos e entidades Parceiros	Meta física e financeira 2012-2015	Plano Plurianual (PPA) 2012- 2015
Realizar Campanha Nacional de informação e valorização da ancestralidade africana no Brasil.	SEPPIR	SDH, MEC, MinC	1. SEPPIR: Produção de material audiovisual e gráfico para difusão em rede nacional, na rede mundial de computadores e nas escolas públicas e privadas. R\$ 1 milhão	Programa 2034 Objetivo 0777
Inserir nas produções de conteúdo digital a temática dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana.	MiniCom	SEPPIR, MinC	1. MiniCom: Construção de conteúdos digitais sobre e para os povos tradicionais de matriz africana para uso em equipamentos públicos de acesso à Internet. 2. MiniCom: Construção de conteúdos digitais para educação à distância sobre os povos e comunidades tradicionais de matriz africana.	Programa 2025 Objetivo 0751

Objetivo 2 – Reforçar as condições de exigibilidade de direitos por parte dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana

Iniciativas	Órgãos e entidades Responsáveis	Órgãos e entidades Parceiros	
Motivar a participação de representantes dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana nos conselhos e comissões nacionais de políticas públicas, mediante a articulação com as organizações das comunidades tradicionais e com os órgãos federais, com vistas à ampliação da participação.	SG e SEPPIR	MDS, SDH, MinC, MS, MEC	
Regulamentar o direito de consulta prévia previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT.	SG	SEPPIR, FCP, MDS, MMA, INCRA, MinC	
Apoiar projetos e ações de fortalecimento institucional dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana.	SEPPIR, FCP, MMA	MEC, MS, MinC, MDS, SDH	

	Meta física e financeira 2012-2015	Plano Plurianual (PPA) 2012- 2015
		Programa 2038 Objetivo 0609
	1. SG: Realizar reuniões informativas sobre o direito de consulta prévia previsto na Convenção nº 169 da OIT para os Povos e Comunidades Tradicionais.	Programa 2038 Objetivo 0609
	2. SG: Elaborar proposta de regulamentação do direito de consulta prévia previsto na Convenção nº 169.	
	1. SEPPIR: Apoiar 20 associações representativas diretamente e 100 casas tradicionais indiretamente. R\$ 2,5 milhões	Programa 2034 Objetivo 0986
	2. MMA: Fortalecer a rede de articulação dos povos e comunidades tradicionais e o banco de dados das organizações por meio do Portal Ypadê. R\$ 200 mil	
	3. FCP: Promover e divulgar o cadastramento virtual de 10.000 Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e suas potencialidades através do Sistema Nacional de Informações de Indicadores Culturais.	Programa 2027
	4. SEPPIR e FCP: Produção de 60 mil Cartilhas Informativas SEPPIR: R\$ 450 mil FCP: R\$ 100 mil	Programa 2034 Objetivo 0777
	5. FCP: Divulgar virtualmente as legislações disponíveis para os Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana.	Programa 2027

Objetivo 3 – Combater o racismo institucional

Iniciativas	Órgãos e entidades Responsáveis	Órgãos e entidades Parceiros	
Capacitar agentes públicos do executivo, defensores públicos da União e demais operadores do direito oferecendo-lhes subsídios com vistas à efetivação e à defesa dos direitos dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana.	SEPPIR	DPU, SDH	
Acolhimento, encaminhamento e monitoramento das manifestações de racismo denunciadas pelos povos e comunidades tradicionais de matriz africana.	SEPPIR		
Potencializar os serviços de defesa dos Direitos Humanos no combate à violência contra a ancestralidade africana no Brasil e ao racismo institucional referente aos povos e comunidades tradicionais de matriz africana.	SDH	SEPPIR	

Objetivo 4 – Incorporar a história e a cultura dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, no currículo da educação básica e superior, conforme determinações da Lei 10.639/03

Iniciativas	Órgãos e entidades Responsáveis	Órgãos e entidades Parceiros	
Elevar a escolarização dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, no contexto da implementação da Lei 10.639/03, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”.	MEC	SEPPIR	

	Meta física e financeira 2012-2015	Plano Plurianual (PPA) 2012- 2015
	1. SEPPIR: Inserir pauta dos povos tradicionais de matriz africana no conteúdo do Programa de Combate ao Racismo Institucional.	Programa 2034 Objetivo 0774 Objetivo 0776
	2. SEPPIR: Capacitar 200 defensores públicos e operadores do direito em todo território nacional. R\$ 500 mil	Programa 2034 Objetivo 0986
	1. SEPPIR: Implementar o Disque Igualdade Racial – 138. R\$ 18 milhões	Programa 2034 Objetivo 0774
	1. SDH: Capacitar os agentes dos Centros de Referência em Direitos Humanos na temática do combate ao racismo e à violência sofrida pelos povos e comunidades tradicionais de matriz africana.	Programa 2064 Objetivo 0258
	2. SDH: Incluir as lideranças tradicionais de matriz africana ameaçadas no Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - Provita.	Programa 2064 Objetivo 0974

	Meta física e financeira 2012-2015	Plano Plurianual (PPA) 2012- 2015
	1. MEC: Elevar a escolaridade da população negra das comunidades de matriz africana, por meio da oferta de Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração com os sistemas de ensino.	Programa 2030 Programa 2032
	2. MEC: Produzir e publicar o atlas das línguas africanas no Brasil.	
	3. MEC: Mapear atividades educativas presentes nos territórios tradicionais de matriz africana .	
	4. MEC: Fomentar a aquisição de obras de referência para utilização pelos(as) professores(as) com enfoque sobre o universo das tradições culturais de matriz africana.	
	5. MEC: Orientar os sistemas de ensino para inclusão da capoeira nos currículos escolares.	

--	--	--	--

b) EIXO 2 - TERRITORIALIDADE E CULTURA

Os territórios tradicionais compreendidos como os espaços necessários à reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica são a base da organização social e da identidade cultural dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana. A questão fundiária e a preservação do patrimônio cultural são temas centrais para a promoção do desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana.

Objetivo 1 – Mapear os povos e comunidades tradicionais de matriz africana

Iniciativas	Órgãos e entidades Responsáveis	Órgãos e entidades Parceiros	
Realizar diagnóstico socioeconômico e cultural dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana.	SEPPIR	FCP, IPHAN, MDS, MinC e MMA	
Identificar o alcance das políticas culturais que contemplem as casas tradicionais de matriz africana*	MinC		

6. MEC: Realizar campanhas e fomentar a produção de materiais que valorizem e promovam a ancestralidade africana no Brasil, contribuindo para o combate ao racismo.	Programa 2030
7. MEC: Fortalecer a participação de lideranças das comunidades tradicionais de matriz africana em cursos da RENAFOR, por meio das vagas ofertadas para a comunidade.	
8. MEC: Fortalecer a inserção de lideranças tradicionais de matriz africana, por meio das cotas, em parceria com a SETEC, nos cursos técnicos dos institutos federais.	
9. MEC: Fortalecer a inclusão de lideranças tradicionais de matriz africana, por meio das cotas no ensino superior, em parceria com a SESu, bem como nos cursos de especialização, presencial e a distância, junto à CAPES.	

Meta física e financeira 2012-2015	Plano Plurianual (PPA) 2012- 2015
1. SEPPIR: Mapear povos e comunidades tradicionais de matriz africana das regiões metropolitanas do país, a partir de metodologia comum, a ser definida e implementada em parceria com a sociedade civil. R\$ 2 milhões	Programa 2034 Objetivo 0986
2. FCP: Analisar e disponibilizar no sítio eletrônico da FCP dados socioeconômicos e culturais dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana.	Programa 2027
3. IPHAN: Compartilhar informações dos diagnósticos realizados sobre as casas tradicionais de matriz africana.	
1. MinC: Realizar levantamento dos pontos de cultura, no âmbito do Programa Cultura Viva, que atuem com povos e comunidades tradicionais de matriz africana ou que sejam coordenados por representantes deste segmento.	

* No Sistema Nacional de Informação e Indicadores Culturais do Ministério da Cultura a categoria que representa os povos tradicionais de matriz africana contemplados por esse Plano é denominada “Povos de Terreiro”.

Objetivo 2 - Promover a regularização fundiária e a institucionalização dos espaços necessários à manutenção das tradições de matriz africana

Iniciativas	Órgãos e entidades Responsáveis	Órgãos e entidades Parceiros	
Regularização fundiária de imóveis da União ocupados por povos e comunidades tradicionais de matriz africana.	SPU e SEPPIR	INCRA	

Objetivo 3 - Promover, preservar e difundir o patrimônio e as expressões culturais dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana

Iniciativas	Órgãos e entidades Responsáveis	Órgãos e entidades Parceiros	
Apoiar projetos culturais de capacitação, promoção, preservação e difusão do patrimônio e das expressões culturais dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana.	FCP, IPHAN e MinC	SEPPIR	

Meta física e financeira 2012-2015	Plano Plurianual (PPA) 2012- 2015
1. SPU e SEPPIR: Identificar as casas tradicionais de matriz africana que estão em área de domínio da união para viabilizar a regularização fundiária.	Programa 2038 Objetivo 0579
2. SPU: Realizar sensibilização e Capacitação de técnicos/as da Secretaria de Patrimônio da União (Órgão Central e Superintendências), sobre os povos e comunidades tradicionais de matriz africana.	

Meta física e financeira 2012-2015	Plano Plurianual (PPA) 2012- 2015
1. FPC: Apoiar por meio de editais, 08 projetos que envolvam os povos e comunidades tradicionais de matriz africana.	Programa 2027
2. IPHAN: Apoiar, por meio de editais, projetos para identificação, divulgação e fomento do patrimônio material e imaterial específico para povos e comunidades tradicionais de matriz africana. R\$ 1 milhão	
3. FPC: Apoiar, por meio de edital, 03 pesquisas que envolvam os povos e comunidades tradicionais de matriz africana, garantindo o seu retorno para as comunidades pesquisadas..	
4. IPHAN: Finalizar inventários da região metropolitana do Rio de Janeiro e do Distrito Federal e Entorno. Inventariar as casas tradicionais na cidade de Florianópolis/SC.	
5. IPHAN: Participar dos espaços de debate com a sociedade civil para explicar as regras de tombamento.	
6. IPHAN: Tombar 04 casas tradicionais de matriz africana que representem grande importância no universo tradicional afro-brasileiro e/ou encontrem-se em situação de risco.	
7. IPHAN: Introduzir a gestão integrada do patrimônio cultural em seus aspectos materiais e imateriais das casas tombadas: 05 na Bahia e 01 no Maranhão.	

Iniciativas	Órgãos e entidades Responsáveis	Órgãos e entidades Parceiros	
Promover intercâmbio cultural entre representantes de povos e comunidades tradicionais de matriz africana, no Brasil e no continente africano.	FCP	SEPPIR	

c) EIXO 3 – INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A superação da vulnerabilidade socioeconômica dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana passa pelo desenvolvimento sustentável, inclusão produtiva e valorização das práticas tradicionais de alimentação e de saúde. As ações a serem desenvolvidas baseiam-se no princípio do uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida.

Objetivo 1 - Promover a segurança alimentar e nutricional e incentivar a inclusão produtiva sustentável nas comunidades tradicionais de matriz africana

Iniciativas	Órgãos e entidades Responsáveis	Órgãos e entidades Parceiros	
Atender, emergencialmente, por meio da distribuição de alimentos, famílias de povos e comunidades tradicionais de matriz africana vulneráveis à fome.	MDS SEPPIR	CONAB	

	Meta física e financeira 2012-2015	Plano Plurianual (PPA) 2012- 2015
	8. MinC: Publicar Edital: Identidades, Povos e Comunidades Tradicionais / Lei Rouanet com previsão de 100 prêmios que contemplarão povos tradicionais de matriz africana, quilombolas, quebradeiras de coco babaçu, pomeranos, caiçaras, fundo de pasto, faxinalenses e extrativistas. Valor do prêmio pessoa física: R\$ 15 mil Valor do prêmio para grupos: R\$ 25 mil R\$ 1,5 milhão	Programa 2027
	9. IPHAN: Implementar 30 pontos de leitura temáticos de ancestralidade africana. R\$ 600 mil	
	10. MinC: Apoiar a continuidade do Projeto Encontro de Saberes. R\$ 500 mil	
	11. MinC: Propor a criação de marco legal e instrumentos jurídicos para a proteção dos conhecimentos tradicionais.	
	1. FCP: Apoiar 03 iniciativas de intercâmbio cultural que contemplem povos e comunidades tradicionais de matriz africana.	

	Meta física e financeira 2012-2015	Plano Plurianual (PPA) 2012- 2015
	1. CONAB e MDS: Atender de forma regular 14.000 famílias com pelo menos 08 cestas ao ano. 19 milhões	Programa 2069 Objetivo 0380
	2. CONAB e SEPPIR: Viabilizar embalagem e transporte da cesta de alimentos para atendimento a 14.000 famílias ao ano. R\$ 1,5 milhão	Programa 2034 Objetivo 0986
	3. SEPPIR: Firmar parceria com os Comitês Gestores Estaduais da Ação de Distribuição de Alimentos para maior eficiência e transparência na execução da Ação.	

Iniciativas	Órgãos e entidades Responsáveis	Órgãos e entidades Parceiros	
Promover pesquisas e projetos pautados na agroecologia objetivando troca de saberes.	EMBRAPA	MDS, SEPPIR	
Promover ações estruturantes de promoção da segurança alimentar e nutricional dos povos tradicionais de matriz africana.	MDS, SEPPIR	EMBRAPA	

Objetivo 2 – Reconhecer e fomentar as práticas tradicionais de saúde preservadas pelos povos e comunidades tradicionais de matriz africana

Iniciativas	Órgãos e entidades Responsáveis	Órgãos e entidades Parceiros	
Fortalecer a temática dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana na implementação da Política Nacional da Saúde Integral da População Negra.	MS	SEPPIR	

	Meta física e financeira 2012-2015	Plano Plurianual (PPA) 2012- 2015
	1. EMBRAPA: Elaborar 02 projetos, em conjunto com a sociedade civil, a serem submetidos aos editais de Pesquisa & Desenvolvimento.	Programa 2042 Objetivo 842
	1. MDS: Disponibilizar 300 kits de equipamento para as cozinhas das casas tradicionais de matriz africana. R\$ 1,8 milhão	Programa 2069 Objetivo 0378
	2. SEPPIR e MDS: Formalizar Termo de Cooperação entre MDS e SEPPIR para valorização da cultura alimentar tradicional, vinculado à ação de disponibilização de Kits de equipamentos para cozinhas das casas tradicionais de matriz africana.	Programa 2069 Objetivo 0379
	3. MDS: Firmar 10 convênios de 100 mil reais cada de apoio a projetos de agricultura urbana para os povos e comunidades tradicionais de matriz africana. R\$ 1 milhão	Programa 2069 Objetivo 0378

	Meta física e financeira 2012-2015	Plano Plurianual (PPA) 2012- 2015
	1. MS: Elaborar e/ou apoiar a criação de materiais de informação, comunicação e educação sobre o tema Saúde da População Negra com respeito aos valores e saberes das tradições de matriz africana. R\$ 300 mil	Programa 2015 Objetivo 0724 Iniciativa 02S6
	2. MS: Desenvolver processo de formação para trabalhadores da saúde no combate ao racismo institucional, introduzindo as especificidades dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana. R\$ 500 mil	Programa 2015 Objetivo 0721
	3. MS: Fomentar e/ou apoiar ações da sociedade civil e demais parceiros institucionais que potencializem as práticas e saberes tradicionais como promotores de saúde através de financiamento de 05 processos de formação e mobilização na temática dos povos tradicionais de matriz africana. R\$ 500 mil	Programa 2015 Objetivo 0724 Iniciativa 02S6
	4. MS: Fomentar a produção de conhecimento e o desenvolvimento de modelos de intervenção necessários ao enfrentamento das iniquidades em saúde, que atingem os povos tradicionais de matriz africana, tendo como foco as práticas populares de cuidado e suas interfaces com o sistema de saúde. R\$ 1, 1 milhão	

Objetivo 3 - Ampliar e promover o acesso dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana às políticas de proteção e promoção social, com atenção à suas especificidades histórico-culturais

Iniciativas	Órgãos e entidades Responsáveis	Órgãos e entidades Parceiros	
Promover a Busca Ativa dos povos tradicionais de matriz africana com vistas a promover o acesso aos bens e serviços.	MDS	SEPPIR	

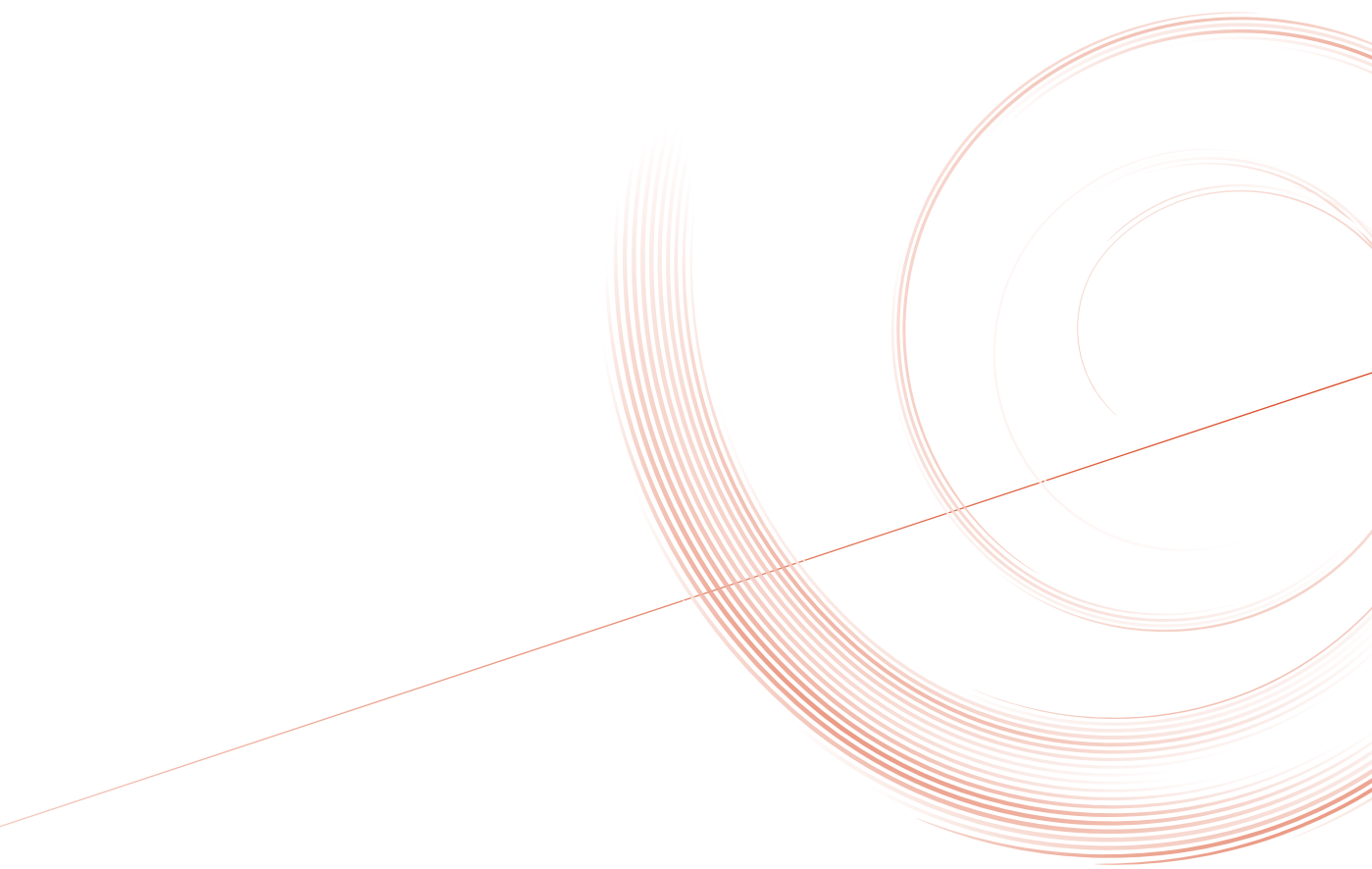
	Meta física e financeira 2012-2015	Plano Plurianual (PPA) 2012- 2015
	1. MDS: Identificar, com a colaboração de órgãos governamentais e lideranças, áreas prioritárias de cadastramento para inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais - CADUNICO.	Programa 2019 Objetivo 0376
	2. MDS: Capacitar lideranças e gestores públicos sobre o Cadastro Único nas regiões metropolitanas de Porto Alegre, Recife, Belém e Belo Horizonte.	Programa 2019 Objetivo 0374
	3. MDS: Capacitar lideranças e gestores públicos para melhor qualificar a prestação de serviços da assistência social nas regiões metropolitanas de Porto Alegre, Recife, Belém e Belo Horizonte.	



CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Lançamento do 1º Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana”, janeiro de 2013, Brasília/DF.



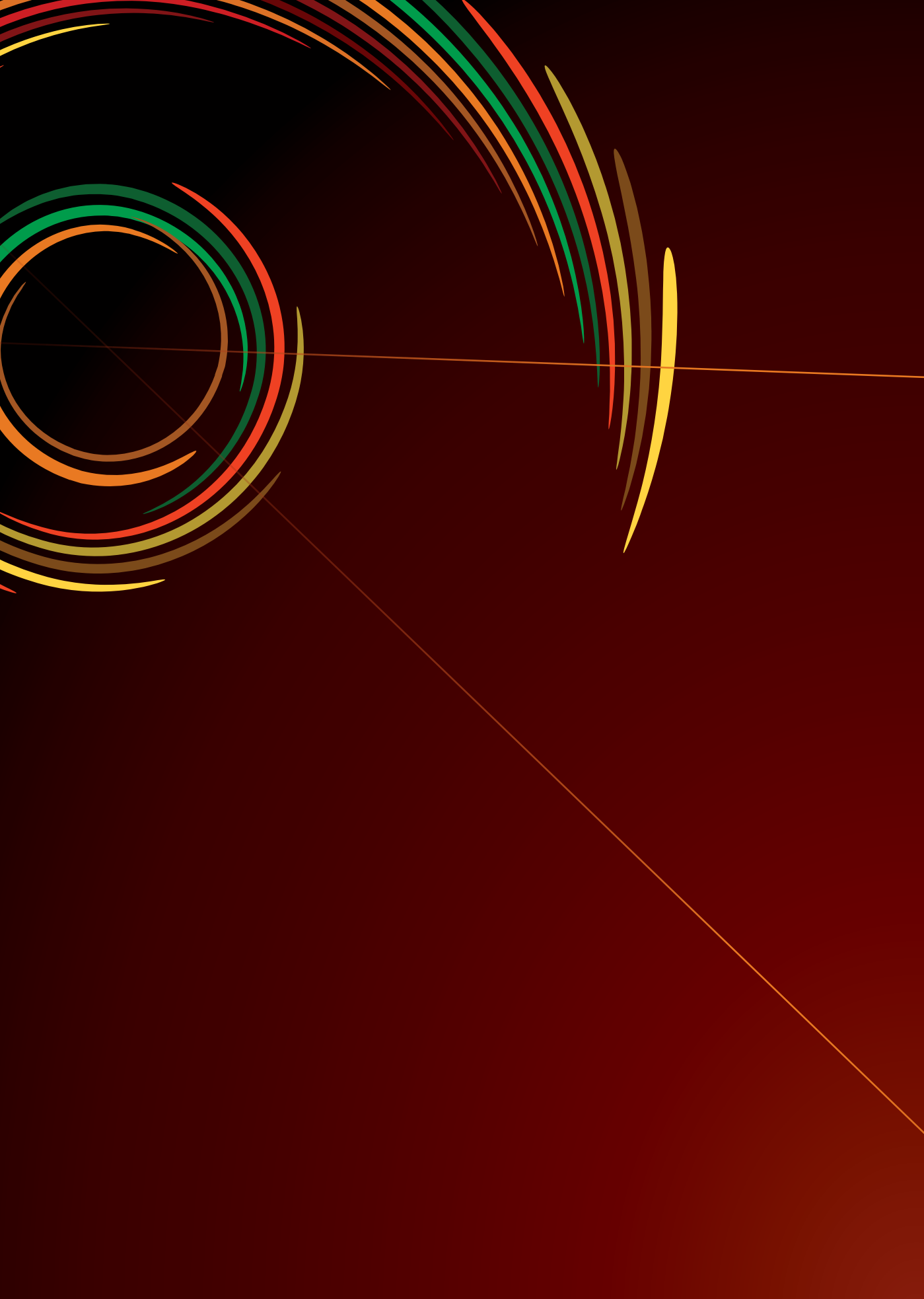


O *I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana* representa um importante instrumento de planejamento que reflete demandas pautadas historicamente pelas organizações sociais, inclusive em conferências nacionais e internacionais, comissões e conselhos.

Os temas da transversalidade das políticas de enfrentamento ao racismo e à discriminação estão presentes na ação do Governo Federal sendo indicada textualmente na mensagem presidencial ao PPA 2012-2015. A transversalidade, no contexto do *I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana*, se amplia para além da integração das ações entre os vários órgãos

que o compõem. Reflete, também, a intersecção entre a dimensão racial, de gênero, renda e garantia de direitos culturais, sociais e econômicos.

O Plano Nacional representa, portanto, um avanço no horizonte das políticas de promoção da igualdade racial e de enfrentamento ao racismo e à discriminação adotadas pelo Estado brasileiro. Um marco no reconhecimento por parte do poder público de que o enfrentamento à extrema pobreza e à exclusão social devem caminhar em conjunto com as políticas de reconhecimento de valorização da diversidade cultural e da tradição dos povos e comunidades que construíram a sociedade brasileira.



ANEXOS

I – Lista detalhada dos Programas, Objetivos e Iniciativas PPA 2012-2015

PPA - Plano Plurianual 2012-2015 Programas, Objetivos e Iniciativas

população e buscando as melhores condições de preço, cobertura e qualidade.

SEPPIR - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Programa 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

Objetivo 0774 - Disseminar e adotar medidas que garantam a efetividade dos marcos legais referentes ao enfrentamento do racismo e à promoção da igualdade racial.

Objetivo 0776 - Instituir medidas de prevenção e enfrentamento do racismo institucional, fomentando a valorização da pluralidade etnicorracial em instituições públicas e privadas.

Objetivo 0777 - Reverter representações negativas da pessoa negra, que sustentam as ações de negação simbólica e as diversas formas de violência, bem como reconhecer e valorizar a história e a cultura negra em suas formas de existência e resistência.

Objetivo 0986 - Articular junto aos ministérios e demais órgãos governamentais o acesso de povos e comunidades tradicionais a serviços públicos e programas sociais

MiniCom - Ministério das Comunicações

Programa 2025 - Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia

Objetivo 0751 - Expandir a infraestrutura e os serviços de comunicação social eletrônica, telecomunicações e serviços postais, promovendo o acesso pela

SG- Secretaria Geral da Presidência da República

Programa 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Objetivo 0609 - Ampliar o diálogo, a transparência e a participação social no âmbito da Administração Pública, de forma a promover maior interação entre o Estado e a sociedade.

Minc -Ministério da Cultura, FCP - Fundação Cultural Palmares e IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Programa 2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

SDH - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

Programa 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

Objetivo 0258 - Promover, defender e articular as políticas de direitos humanos por meio da implementação dos Centros de Direitos Humanos e da realização de Caravanas dos Direitos Humanos.

Objetivo 0974 - Proteger a vida de testemunhas, vítimas e defensores dos direitos humanos em situação de ameaça e de crianças e adolescentes ameaçados de morte, bem como seus familiares, garantindo seus direitos fundamentais e incidir nas causas das ameaças buscando sua supressão.

MEC - Ministério da Educação

Programa 2030 - Educação Básica

Programa 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

MPOG -- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Programa 2038 - Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública

Objetivo 0579 - Fortalecer a governança e ampliar a capacidade institucional da Administração Pública, visando a melhor organização e funcionamento do Estado.

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Programa 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional

Objetivo 0378 - Consolidar a organização de circuitos locais de produção, abastecimento e consumo, por meio da expansão e estruturação da rede de equipamentos, ações e serviços públicos de comercialização, alimentação e nutrição sob a ótica do Direito Humano à Alimentação Adequada

Objetivo 0379 - Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional e de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de modo a estimular a autonomia do sujeito para produção e práticas alimentares saudáveis, por meio da mobilização social, articulação e trabalho em rede, valorizando e respeitando as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Objetivo 0380 - Promover o acesso à alimentação adequada e fomentar a inclusão socioeconômica de agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades



² Fonte: http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/PPA/2012/120313_anexo_I.pdf

tradicionais e povos indígenas, por intermédio da ampliação da sua participação, prioritariamente dos mais pobres, no abastecimento dos mercados institucionais, da rede socioassistencial e dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.

Programa – 2019 - Bolsa Família

Objetivo 0376 - Localizar e caracterizar as famílias consideradas como público-alvo dos programas de transferência de renda e dos programas sociais do Governo Federal voltados à população de baixa renda, e realizar a gestão e manutenção de suas informações socioeconômicas, por meio do desenvolvimento e aperfeiçoamento de metodologias, instrumentos e sistemas de informações, com objetivo de subsidiar o planejamento e a implementação de políticas de combate à pobreza e à desigualdade social.

Objetivo 0374 - Reforçar o acesso aos direitos sociais básicos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, para ruptura do ciclo intergeracional de pobreza.

EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

Programa 2042 - Inovações para a Agropecuária

Objetivo 842 - Pesquisar, desenvolver e transferir tecnologias para aumentar a competitividade e a produtividade da agropecuária brasileira, contribuir para a inclusão social dos produtores de base familiar e disseminar práticas ambientalmente sustentáveis, com foco em compromissos como a redução da emissão de carbono, no desenvolvimento sustentável e no uso racional dos recursos naturais.

MS - Ministério da Saúde

Programa 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Objetivo 0724 - Implementar novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo 0721 - Contribuir para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.

Iniciativa 02S6 - Consolidação das Políticas de Promoção de Equidade em Saúde

II – Portaria Ministerial que cria o Grupo de Trabalho Interministerial

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 138, de 6 de dezembro de 2012.

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – SEPPIR, no uso das atribuições que lhe confere o art.87 da Constituição Federal , e

Considerando o art. 215 da Constituição Federal, que garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais e a obrigatoriedade do Estado em proteger as manifestações afrobrasileiras;

Considerando o art. 216 da Constituição Federal, que define os bens materiais e imateriais dos grupos formadores da sociedade brasileira como patrimônio cultural nacional;

Considerando a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial; e

Considerando o Decreto 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho Interministerial, para elaborar o I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho Interministerial será composto pelos seguintes representantes, indicados pelos órgãos e entidades de origem:

I - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República

- a) Titular: Silvano Euclênio Silva
- b) Suplente: Luana Lazzeri Arantes

II - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

- a) Titular: Kátia Cristina Favilla
- b) Suplente: Celiana Nogueira Cabral dos Santos

III - Ministério do Meio Ambiente

- a) Titular: Andréa Arean Oncala
- b) Suplente: Letícia Rolim Abadia

IV - Ministério da Saúde

- a) Titular: Reginaldo Alves das Chagas
- b) Suplente: Esdras Daniel dos Santos Pereira

V - Ministério da Educação

- a) Titular: Ilma Fátima de Jesus
- b) Suplente: John Carth

VI - Ministério de Cultura

- a) Titular: Pedro Domingues Monteiro Júnior
- b) Suplente: Ana Maria Ângela Bravo Villalba

VII - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

- a) Titular: Anita Dias dos Santos
- b) Suplente: Heloisa Helena Vasconcelos de Aquino

VIII - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

- a) Titular: Marga Janete Stroher
- b) Suplente: Deise Benedito

IX - Fundação Cultural Palmares

- a) Titular: Alexandro de Anunciação Reis
- b) Suplente: Valéria Cunha Gonçalves Monteiro

X - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

- a) Titular: Desirée Ramos Tozi
- b) Suplente: Selmo Norte

XI - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

- a) Titular: Edson Guiducci Filho
- b) Suplente: Nuno Rodrigo Madureira

Parágrafo Único - A coordenação do Grupo de Trabalho Interministerial será exercida pela Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais da Secretaria de **Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República**.

Art. 3º - São atribuições do Grupo de Trabalho Interministerial:

- I – elaborar o I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana;
- II – articular junto aos órgãos federais as ações e programas que integrarão o Plano;
- III - propor as metas físicas e orçamentárias do Plano;
- IV – elaborar metodologia de monitoramento do Plano.
- V – coordenar o processo de avaliação e revisão do Plano

Art. 4º - No exercício de suas atribuições, o Grupo de Trabalho Interministerial deve estabelecer mecanismo para permitir a participação e o protagonismo dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana no processo de elaboração e implementação do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana.

Parágrafo único. As identidades, o direito à auto-identificação, a organização social e os valores culturais dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana constituem os critérios de base para a formulação, implementação, monitoramento e revisão do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana.

Art. 5º - Para os fins desta Portaria, “povos e comunidades tradicionais”, “territórios tradicionais” e “desenvolvimento sustentável” devem ser entendidos nos termos do art.3º do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Art. 6º - O Grupo de Trabalho Interministerial deverá concluir suas atividades em dezoito meses, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZA HELENA DE BAIRROS

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República

III – Marcos Legais

Marcos Legais orientadores do I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana

- Constituição Federal de 1988 – artigos 3º, 4º, 5º; 215 e 216;
- Lei nº 9.459 de 13 de maio de 1997 sobre a injúria racial;
- Lei No 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”;
- Lei Nº 10.678, de 23 de maio de 2003, que cria a SEPPIR;
- Decreto Nº 4.886 de 20 de novembro de 2003, que institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial;
- Decreto 5.051, de 19 de abril de 2004, que promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho;
- Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004 do Conselho Nacional de Educação que institui as Diretrizes Curriculares para Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.
- Decreto nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
- Decreto nº 6.177 de 01 de agosto de 2007, que promulga a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO;
- Portaria nº 992 de 13 de maio de 2009, que institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra;
- Decreto Nº 6.872, de 4 de junho de 2009, que institui o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial;
- Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 que institui o Estatuto da Igualdade Racial;
- Decreto 7.272, de 25 de agosto de 2010, que define as diretrizes e objetivos da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
- Decreto nº 3.551, De 4 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.
- Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

IV – Listagem das Casas Tradicionais de Matriz Africana Tombadas

A. Casa Tombadas pelo Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

- *Ilê Axé Iyá Nassô Oká - Casa Branca – Salvador / BA*
Nação Keto / Fundação:1735 /Iyalorixá: Altamira Cecília dos Santos (Mãe Tatá)
Tombado: 1986
- *Ilê Axé Opô Afonjá – Salvador / BA*
Nação Keto / Fundação:1910 / Iyalorixá Maria Stella de Azevedo Santos (Stella de Oxossi)
Tombado: 2000
- *Ilê Axé Iyá Omim Iyamassê – Gantois – Salvador / BA*
Nação Keto / Fundação:1849 / Iyalorixá: Carmem Oliveira da Silva (Carmem de Oxalá)
Tombado: 2002
- *Manso Banduquenqué – Bate Folha – Salvador / BA*
Nação:Angola / Fundação:1916 / Babalorixá:Cícero Rodrigues Franco Lima
Tombamento: 2003
- *Ilê Manoiálaje Alaketu – Salvador / BA*
Nação:Ketu / Fundação: 1836 /Iyalorixá:Jocelina Barbosa Bispo
Tombamento: 2004
- *Casa das Minas – São Luis / MA*
Denil Jardim
Tombado: 2001
- *Roça do Ventura – Cachoeira / BA*
Edvaldo de Jesus Conceição (Buda)Tombamento provisório: 2011

• *Terreiro Filhos de Oba – Laranjeira / SE*

Tombado: 1988 pelo Instituto do Patrimônio Cultural da Secretaria de Estado de Cultura do Governo do Estado do Sergipe.

• *Terreiro Ilê Wopo Olojukan – Belo Horizonte / MG*

Tombado: 1995 pelo Conselho Municipal de Patrimônio - Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte.

B. Tombadas pelos Órgãos Estaduais e Municipais

- *Axé Ilê Oba, São Paulo / SP*
Tombado: 1990 pelo CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico - Secretaria de Cultura – Estado de São Paulo

V – Lista dos Mapeamentos, Inventários e Cadastros das Casas Tradicionais de Matriz Africana Identificadost

1. **“Mapeamento dos Terreiros de Salvador”, 2007.**
Abrangência: Salvador/BA
Quantidade de casas mapeadas: 1.408
Execução: Universidade Federal da Bahia – Centro de Estudos Afro- Orientais
Apoio: Prefeitura Municipal de Salvador e Fundação Cultural Palmares
Formato: digital e impresso
<http://www.terreiros.ceao.ufba.br/apresentacao>
2. **Mapeamento das Casas de Religiões de Matriz Africana do Rio de Janeiro”, 2008.**
Abrangência: Estado do Rio de Janeiro
Quantidade de casas mapeadas: 847
Execução: PUC/Rio
Apoio: SEPPIR e Conselho Griot
Formato: digital
<http://www.nima.puc-rio.br/mapeamento/>
3. **“Inventário dos Terreiros do Distrito Federal e Entorno – 1ª. Fase”, 2009**
Abrangência: Distrito Federal
Quantidades de casas inventariadas: 26
Execução: Superintendência do Iphan no Distrito Federal
Apoio: SEPPIR
Formato: impresso
4. **“Mapeando o Axé – Pesquisa Socioeconômica e Cultural das Comunidades Tradicionais de Terreiro”, 2010/2011**
Abrangência: regiões metropolitanas e capitais dos estados de MG, PE, PA e RS
Quantidade de casas mapeadas:
 - Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG - 353
 - Região Metropolitana de Porto Alegre/RS – 1.342
 - Região Metropolitana de Belém/PA – 1.089
 - Região Metropolitana de Recife/PE – 1.261Realização: MDS, UNESCO e SEPPIR.
Execução: Associação Filmes de Quintal
Formato: digital e impresso “Alimento: Direito Sagrado”, MDS, 2011
<http://www.mds.gov.br/sesan/terreiros/paginas/cd-interativo.html>
5. **“Mapeamento dos Terreiros de João Pessoa”, 2011**
Abrangência: João Pessoa/PB
Quantidade de casas mapeadas: 111
Execução: Casa de Cultura Ile Ase D’Osoguiã - IAO
Apoio: Prefeitura Municipal de João Pessoa - MC Fundo Municipal de Cultura e FUNJOPE – Fundação Cultural de João Pessoa
Formato: digital
<http://www.mapeamentodosterreirosjp.com.br/>
6. **“Cadastro de Terreiros de Umbanda e Candomblé do Estado de São Paulo”, 2011**
Abrangência: Estado de São Paulo
Quantidade de casas cadastradas: 725
Execução: FFLCH/USP-SP
Formato: digital
<http://www.fflch.usp.br/sociologia/prandi/iles.doc>
7. **“Mapeamento dos Espaços de Religião de Matriz Africana no Recôncavo Baiano e no Baixo Sul”, 2010/2011**
Abrangência: 33 municípios do Recôncavo e da subregião do Baixo Sul – Bahia.
Quantidade de casas mapeadas: 420
Formato: impresso
Execução: Secretaria de Promoção da Igualdade do Estado da Bahia.

**SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA COMUNIDADES TRADICIONAIS**

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º andar, sala 901

CEP: 70.054-906 – Brasília / DF

Telefone: 61 2025 7093 / 7100 / 7092

Fax: 61 2025 7054

Email: seppir.secomt@seppir.gov.br

<http://www.seppir.gov.br>



Secretaria de
Políticas de Promoção
da Igualdade Racial

